

Prestação de Contas Final

Projeto ECP Formação de Atletas (IV)

Processo nº: 58701.001889/2013-58

Relatório de Cumprimento do Objeto

Anexo 1 – Ofícios de autorização de remanejamentos



MINISTÉRIO DO ESPORTE
COMISSÃO TÉCNICA DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE
SEPN 511 Norte Bloco A Edifício Bittar II Sala 301- CEP: 70.750-541 Brasília - DF
Tel.: (61) 3217-9418 – incentivo@esporte.gov.br

Ofício nº 1093/2015/CTLIE/ME

Brasília, 14 de agosto de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
Luis Eduardo Dutra Rodrigues
Presidente do Esporte Clube Pinheiros
End.: R. Angelina Maffei Vita, 493
CEP: 01455-902 - São Paulo/SP

Assunto: ECP Formação de Atletas (IV)
Processo nº: 58701.001889/2013-58

Prezado Senhor,

1. Em referência ao remanejamento de recursos entre as ações do projeto supramencionado, informamos que foi avaliado e **Aprovado Integralmente** na 84ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, realizada em 04 de agosto de 2015, ficando o remanejamento no valor de **R\$ 2.520.343,80 (dois milhões quinhentos e vinte mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)** e à utilização da aplicação financeira no valor de **R\$ 235.753,50 (duzentos e trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)**.
2. Ressaltamos que para dar prosseguimento a tramitação processual faz-se necessário a apresentação do seguinte documento:
 - Formulário do Plano de Trabalho atualizado (**descrição do plano de trabalho e planilha orçamentária**) de acordo com o remanejamento aprovado. O modelo encontra-se disponibilizado no endereço: <http://www.esporte.gov.br/index.php/institucional/secretaria->

executiva/lei-de-incentivo-ao-esporte/instrucoes-para-remanejamento. O Formulário do plano de trabalho deve ser encaminhado por correspondência devidamente assinado pelo Titular ou responsável legal do proponente.

3. Maiores esclarecimentos referentes à aprovação do projeto, mudança de local de execução e remanejamento de recurso entre ações poderão ser obtidos na Coordenação de Pauta, Publicação e Desenvolvimento por meio do telefone (61) 3217-9685 ou email cleiton.farias@esporte.gov.br. Caso as dúvidas sejam a respeito de termo de compromisso e liberação de recursos, poderão ser obtidas na Coordenação de Acompanhamento e Monitoramento da execução por meio do telefone (61) 3217-1669.

Atenciosamente,


Fábio de Castro Patrício
Presidente



MINISTÉRIO DO ESPORTE
COMISSÃO TÉCNICA DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE
SEPN 511 Norte Bloco A Edifício Bittar II Sala 301- CEP: 70.750-541 Brasília - DF
Tel.: (61) 3217-9683 – incentivo@esporte.gov.br

Ofício nº 14 /2016/CTLIE/ME

Brasília, 21 de janeiro de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor
Roberto Cappellano
Presidente do Esporte Clube Pinheiros
End.: R. Angelina Maffei Vita, 493
CEP: 01455-902 - São Paulo/SP

Assunto: ECP Formação de Atletas
Processo nº: 58701.001889/2013-58

Prezado Senhor,

1. Em referência ao remanejamento de recursos entre as ações do projeto supramencionado, informo que foi avaliado e aprovado integralmente na 47ª Reunião Extraordinária da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, realizada em 17 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 1.305.200,00 (um milhão, trezentos e cinco mil, e duzentos reais).
2. Ressalto que para dar prosseguimento à tramitação processual faz-se necessário a apresentação do seguinte documento:
 - Formulário do Plano de Trabalho atualizado (**descrição do plano de trabalho e/ou planilha orçamentária**) de acordo com o remanejamento de recursos entre as ações e utilização de saldo de aplicação financeira aprovados. O modelo encontra-se disponibilizado no endereço: <http://www.esporte.gov.br/leiIncentivoEsporte/formulariosRemanejamento.jsp>. O Formulário do plano de trabalho deve ser encaminhado por correspondência devidamente assinado pelo Titular ou responsável legal do proponente.

3. Maiores esclarecimentos referentes à aprovação do projeto, mudança de local de execução e remanejamento de recurso entre ações poderão ser obtidos na Coordenação de Pauta, Publicação e Desenvolvimento por meio do telefone (61) 3217-1821 ou email marcelo.heringer@esporte.gov.br. Caso as dúvidas sejam a respeito de termo de compromisso e liberação de recursos, poderão ser obtidas na Coordenação de Acompanhamento e Monitoramento da execução por meio do telefone (61) 3217-1669.

Atenciosamente,


Fábio de Castro Patrício
Presidente



MINISTÉRIO DO ESPORTE
COMISSÃO TÉCNICA DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

Setor de Indústrias Gráficas (SIG), Quadra 4 – Lote 83 Centro Empresarial Capital Financial
Center, Bloco C, sala 216, 2º andar CEP 70610-440 Brasília – DF incentivo@esporte.gov.br

Ofício nº 073/2016/CTLIE/ME

Brasília, 08 de Julho de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor
Luis Eduardo Dutra Rodrigues
Presidente do Esporte Clube Pinheiros
End.: R. Angelina Maffei Vita, 493
CEP: 01455-902 – São Paulo/SP

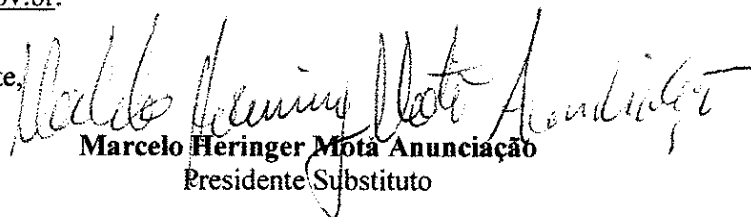
Assunto: ECP Formação de Atletas (IV)
Processo nº: 58701.001889/2013-58

Prezado Senhor,

1. Em referência ao Remanejamento de Recursos Entre Ações e Utilização do Saldo de Aplicação Financeira do projeto supramencionado, informamos que foi avaliado e aprovado integralmente na 94ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, realizada em 05 de julho de 2016, ficando o Remanejamento de Recursos Entre Ações no valor de **R\$ 975.200,00** (novecentos e setenta e cinco mil e duzentos reais) com Utilização do Saldo de Aplicação Financeira no valor de **R\$ 765,38** (setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

2. Caso as dúvidas sejam a respeito de mudança de local de execução, remanejamento de recurso entre ações, termo de compromisso e liberação de recursos, poderão ser obtidas na Coordenação de Acompanhamento e Monitoramento da execução por meio do email monia.silva@esporte.gov.br.

Atenciosamente,


Marcelo Heringer Mota Anunciação
Presidente Substituto

«PROCESSO»